



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 370/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a substituição do antigo mobiliário da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Barreiros por estações de trabalho ergonômicas, bem como a adequação da rede elétrica e lógica,

CONSIDERANDO que os serviços acima citados serão executados nos dias 28 e 31 de agosto de 2015, impedindo o regular funcionamento das referidas Unidades Judiciais, conforme noticiado pela área técnica,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que **nos dias 28 e 31 de agosto de 2015** não haverá atendimento ao público na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Barreiros.

Parágrafo único. Durante os referidos dias, o atendimento aos casos urgentes será efetuado por meio da substituição automática (Provimento TRT-CRT Nº 02/2015).

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais que teriam vencimento **nos dias 28 ou 31 de agosto de 2015**, com fundamento no inciso I do §1º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 14 de agosto de 2015.

Gisane Barbosa de Araújo
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região